



novembro de 2022

Indústria cimenteira empenhada na proteção da saúde dos trabalhadores:

Acordo de Diálogo Social NEPSI e estabelecimento de valores limite para exposição à sílica cristalina respirável adotados pelo setor.

A sílica cristalina é componente essencial de uma infinidade de materiais usados na produção industrial, tratando-se de uma questão de especial relevância para o setor cimenteiro.

Embora a sílica cristalina esteja presente na natureza, a sua inalação pode constituir um perigo para a saúde.

Por isso, o setor participa a nível europeu no Acordo de Diálogo Social NEPSI, assinado em 2006, que reúne trabalhadores e empregadores para proteger os trabalhadores expostos à sílica cristalina respirável gerada por um processo de trabalho. Através desta plataforma, foi desenvolvido um conjunto abrangente de orientações e avaliações que abordam as obrigações de minimização, tendo em consideração a ampla diversidade de circunstâncias industriais e as melhores maneiras de as abordar com o conhecimento setorial específico. Como tal, o Acordo complementa os requisitos gerais da Diretiva CMD e, seguindo a Orientação NEPSI, os signatários, entre os quais as cimenteiras nacionais, implementam esses requisitos de forma informada e personalizada.

Por outro lado, e depois de um período de transição, a indústria cimenteira adotou para 2023 valores limite para a exposição ocupacional à sílica cristalina mais rigorosos do que estava obrigada pelas diretivas comunitárias.

Assim, em 2017 a Diretiva dos Agentes Carcinogénicos e Mutagénicos no Trabalho (CMD) definiu um valor limite de exposição ocupacional (VLE) para a sílica cristalina respirável gerada por um processo de trabalho em $0,1 \text{ mg/m}^3$. A transposição desta diretiva para o Direito nacional (DL 35/2020 e DL 102A/2020) definiu um valor limite de $0,05 \text{ mg/m}^3$, com um período de transição de $0,1 \text{ mg/m}^3$ até 31.dez.22.

De resto, o setor continua empenhado no desenvolvimento do Acordo NEPSI, sendo um contribuinte ativo para as suas atividades, entra as quais se destacam recentemente a revisão do Guia de Boas Práticas do NEPSI, o desenvolvimento de uma metodologia padronizada de medição da sílica cristalina respirável e o desenvolvimento de programas de formação e-learning para trabalhadores e empresas.

A relevância deste acordo reflete-se no reconhecimento dos Parceiros Sociais NEPSI quanto ao papel positivo das Boas Práticas nele definidas no âmbito da primeira revisão da Diretiva CMD, Diretiva (UE) 2017/2398, enquanto instrumento importante e necessário para complementar os requisitos regulamentares e apoiar a sua implementação efetiva. Há ainda um reconhecimento adicional do Acordo NEPSI ao abrigo da segunda revisão da Diretiva CMD, Diretiva (UE) 2019/130, mais concretamente no artigo 13.º-A, que estipula que os acordos entre os parceiros sociais, eventualmente celebrados no domínio da presente diretiva, são incluídos na lista constante do sítio Web da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA).



Policy asks:

A Indústria cimenteira concorda que o VLE para a sílica cristalina respirável gerada por um processo de trabalho possa ser revisto fruto do desenvolvimento técnico e científico e de uma nova avaliação do *Advisory Committee for Safety and Health at Work*. No entanto, e estando garantidas as condições de proteção dos trabalhadores em ambiente de trabalho, deve ser tido em conta que uma possível revisão pode introduzir um elemento perturbador e diminuir o sentido da própria revisão.

A proteção da saúde está na vanguarda das preocupações da indústria cimenteira.

Sobre a ATIC

A ATIC - Associação Técnica da Indústria de Cimento, tem como associadas a CIMPOR e a SECIL. Foi criada na década de 60 para promover uma melhor utilização do cimento, e ao seu cariz técnico e científico acresceram aspetos institucionais e de representação da indústria cimenteira nacional. A Indústria Cimenteira é fundamental para a economia local e nacional com um elevado efeito multiplicador na economia: estima-se que por cada euro de valor acrescentado na fileira de cimento e betão são gerados cerca de 3 euros na economia, efeito particularmente relevante para a economia local dado esta indústria estar sediada longe dos centros urbanos. O setor emprega, direta e indiretamente, 5.100 pessoas, e as suas exportações representaram 1,7 mil M€ entre 2005 e 2019, contribuindo assim para o equilíbrio da Balança de Pagamentos. Neste período, a indústria procedeu a investimentos significativos - 206M€ - em medidas de redução do impacto ambiental e em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) que se materializaram numa redução superior a 14% nas emissões específicas de CO₂ por tonelada de cimento desde 1990. Em março de 2021, foi apresentado o Roteiro da Indústria Cimenteira nacional para a Neutralidade Carbónica 2050 no qual estão explícitos o compromisso formal e o alinhamento com as metas de descarbonização e sustentabilidade nacionais estabelecidas no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 do Governo Português, em consonância com os princípios do Pacto Ecológico Europeu, o qual reconhece a contribuição da Indústria Cimenteira para uma economia competitiva, sustentável e circular.